11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.19 | EURO R$ 5.18 QUARTA 14/09/2022

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Política

Pablo Marçal anuncia apoio a Bolsonaro nas eleições presidenciais

Após ter o registro de candidatura negado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Pablo Marçal (Pros) anunciou, nesta terça-feira (13), apoio a Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de outubro deste ano. P3

Economia

Gás de cozinha da Petrobras fica 4,7% mais barato para distribuidoras a partir de hoje

O gás de cozinha vendido pela Petrobras às distribuidoras fica 4,7% mais barato a partir desta terça-feira (13).
Com a redução, o preço médio cobrado das distribuidoras pela estatal passa de R$ 4,23 por quilo para R$ 4,03 por quilo a partir de terça-feira (13). P5

Mundo

Luzes na Torre Eiffel se apagam mais cedo para economia de energia

Paris apagará as luzes da Torre Eiffel uma hora antes do normal, diminuirá a temperatura da água nas piscinas municipais e atrasará o aquecimento de prédios públicos para economizar energia neste inverno. P6

TSE aprova projeto das Forças Armadas para testar urnas nas eleições

A decisão foi unânime entre os ministros P3

Polícia

Homem atira em ex-mulher e filho em frente a escola em SP

Segundo a Polícia Militar, os dois foram socorridos, mas não resistiram P4

FOTO: Reprodução TV Globo

Britânicos apoiam novo rei Charles, desde que ele fique quieto

Pesquisa revela que as pessoas gostariam que ele mantivesse a opinião sobre alguns temas em sigilo P7

Economia

Deflação é menor para mais pobres, diz Ipea

A deflação registrada em agosto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu todas as faixas de renda, mas foi menor para os mais pobres, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). P5

dia a dia

POLÍTICA

Governo de SP diz que aposentados que ganham até R$ 3.473 não pagarão mais contribuição previdenciária a partir de 2023

Medida beneficiará cerca de 115 mil servidores aposentados que passaram a contribuir com 11% a 14% dos salários durante a gestão João Doria, disse o governador

Da Redação

O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), anunciou nesta terça-feira (13) que os servidores públicos aposentados do estado que ganham até R$ 3.500 por mês não pagarão mais a contribuição previdenciária a partir de janeiro de 2023.

O anúncio foi feito durante entrevista no SP1, da TV Globo, onde o candidato a reeleição foi entrevistado pelo jornalista Alan Severiano.

Segundo o governo paulista, mais de 115 mil servidores aposentados do estado de São Paulo serão beneficiados com a medida.

"Na última conversa, eu disse também que tinha pedido pro secretário da Fazenda fazer uma avaliação dos números [da Previdência], e o secretário concluiu esse trabalho ontem. E eu trago aqui em primeira mão para os aposentados. Os aposentados de São Paulo, são mais de 100 mil, que ganham até R$ 3.473, a partir do ano que vem não terão mais desconto na aposentadoria", declarou Garcia.

"Isso está previsto no orçamento de 2023 que será apresentado na Alesp e passa a valer a partir de janeiro do ano que vem, independentemente do resultado da eleição", disse Rodrigo Garcia.

Com a decisão, Garcia volta atrás em parte da reforma da previdência proposta pelo ex-governador João Doria (PSDB) e aprovada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em 2020.

Na proposta, todos os servidores aposentados do estado que ganham acima de um salário mínimo passaram a ter um desconto de alíquota variável de 11% a 14%, dependendo da faixa de renda.

Faixa de Contribuição		Alíquota
Até	R$ 1.045,00	11,00%
R$ 1.045,01	R$ 3.000,00	12,00%
R$ 3.000,01	R$ 6.101,06	14,00%
Acima de	R$ 6.101,07	16,00%

Foto: Reprodução

Rodrigo afirma que trecho do Rodoanel não foi entregue por conta da pandemia e diz que 'estado grande sempre tem problema com obra'

Obras do trecho norte estão paradas desde 2018

Da Redação

O candidato do PSDB ao governo de São Paulo, Rodrigo Garcia, afirmou em entrevista ao SP1, que as obras do trecho Norte do Rodoanel não foram concluídas porque as licitações foram prejudicadas pela pandemia do coronavírus e não tiveram interessados. As obras estão paradas desde 2018.

"Nós tivemos duas licitações vazias, até por conta de várias circunstâncias de pandemia que o Brasil viveu e, agora, imagino que essa licitação que está publicada e vai acontecer em novembro na bolsa de valores, nós vamos ter interessados. Nós tivemos dois anos de muita dificuldade de prestação de serviços durante a Covid, mas o importante, São Paulo hoje é um canteiro de obras. Eu coordeno o Pró São Paulo que são mais de 5 mil obras sendo realizadas agora", disse.

O governo do estado publicou em 13 de agosto o novo edital de licitação para concessão do trecho norte do Rodoanel Mário Covas. O investimento previsto é de R$ 3,4 bilhões, dos quais R$ 2 bilhões destinados à conclusão da obra. Além de finalizar o trecho norte, será destinado mais R$ 1,8 bilhão a operação e manutenção do trecho durante todo o período do contrato. A concessão terá validade de 31 anos.

Previsto inicialmente para o mês de abril, o leilão do Trecho Norte do Rodoanel foi suspenso temporariamente pelo governo do estado.

"Eu sou governador há 5 meses e já foi publicado o leilão do rodoanel que será realizado em novembro deste ano para que alguém ganhe e conclua a obra. Nós temos em São Paulo um desafio grande. Quando a gente assumiu lá trás com o João em 2019, nós tínhamos muitas grandes obras paradas. O monotrilho na linha 17 estava parada, hoje ela está retomada", afirmou Rodrigo.

"Nós temos um cronograma de obras. Hoje, infelizmente, obra pública depende muito mais de advogado do que de engenheiro, os problemas são os contratos. A linha 6 do Metrô, que é a maior obra da América Latina estava parada em 2019, hoje ela 9 mil pessoas trabalhando que vai lá da Brasilândia e liga até o centro da cidade", completou.

Para Rodrigo, quanto mais obras, mais chances de elas ficarem paradas.

Foto: Celso Tavares/g1

"Em um estado do nosso tamanho, você sempre vai ter obra com problema. Quando você faz uma reforma na sua casa, às vezes, você quer trocar o marceneiro, o encanador não é do jeito que você pensava, a pintura não ficou boa, você vai lá e troca o seu empreiteiro", disse.

"Obra parada sempre será um desafio e quanto mais obras você faz, mais problemas você cria com essas empresas. O importante é como você age em relação a isso e nós temos sido bem enérgicos em romper contratos e retomar rapidamente essas obras", completou.

Pablo Marçal anuncia apoio a Bolsonaro nas eleições presidenciais

"Ganhou um general", afirmou o político que teve o registro de candidatura negado pelo TSE

Da Redação

Após ter o registro de candidatura negado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Pablo Marçal (Pros) anunciou, nesta terça-feira (13), apoio a Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de outubro deste ano.

Em uma publicação feita na sua conta oficial do Twitter, o coach afirmou que Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Haddad , candidatos do PT aos cargos de presidente e governador de São Paulo, podem "correr para a Venezuela".

Marçal afirmou também que, apartir de agora, o atual chefe Executivo do Brasil "ganhou mais um General escudeiro" na corrida eleitoral pela reeleição à Presidência.

"É oficial!!! O Brasil está contra os dois. Lula e Haddad podem correr pra Venezuela, porque o Brasil é verde e amarelo. @jairbolsonaro você ganhou um General escudeiro e apesar dos seus defeitos eu não tenho vergonha de te defender", postou Pablo nas suas redes sociais.

Na sequência, o político que teve a candidatura barrada ressaltou que Bolsonaro pode contar com ele para tudo. Além disso, Marçal também declarou apoio a Tarcísio de Freitas no pleito eleitoral pleo cargo de governador do estado de São Paulo.

"Esse é o seu tempo, pode contar com tudo que nós somos. Minha casa, minha família, meus negócios, meu tempo de qualidade. @tarcisiogdf vamos governar São Paulo meu irmão. Brasileiros se levantem, faltam três semanas para o rumo desse país!", enfatizou.

Registro de candidatura negado

Pablo Marçal teve o seu registro de candidatura à Presidência da República reprovado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) no dia 6 de setembro. Fátima Aparecida dos Santos de Souza, que seria a vice de Marçal, também teve o registro vetado.

Reprodução/Twitter

Em decisão unânime, os ministros da corte anularam a convenção partidária do Pros, realizada no dia 31 de julho. A decisão do TSE corrobora com o que ficou decidido pela atual cúpula do partido, que retirou a candidatura do influenciador e empresário.

Esta foi a segunda candidatura ao cargo de presidente da República vetada pelo TSE. A Corte negou o registro de Roberto Jefferson (PTB), uma vez que ele está inelegível em razão da condenação que sofreu no processo do mensalão.

TSE aprova projeto das Forças Armadas para testar urnas nas eleições

A decisão foi unânime entre os ministros

Da Redação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, nesta terça-feira (13), um projeto-piloto que inclui a biometria de eleitores voluntários no teste de integridade das urnas que será realizado no dia das eleições (2 de outubro) . A decisão, tomada pelos ministros em plenário, foi unânime.

A minuta foi elaborada pelo ministro Alexandre de Moraes , presidente do TSE e votada pelos ministros em menos de 15 minutos. A apresentação da proposta foi feita pelas Forças Armadas na Comissão de Transparência das Eleições.
O projeto-piloto indica que os testes de integridade serão feitos entre 32 e 64 urnas de um total de 640 equipamentos. As urnas serão testadas com a biometria em pelo menos cinco capitais e no Distrito Federal.

"O teste de integridade continua igual, e dessas urnas algumas serão retiradas para a realização do teste de integridade com biometria. Isso será feito para nós testarmos e verificar realmente se isso [biometria] é ou não necessário estatisticamente", destacou Moraes.

Funcionalidade do teste

O projeto-piloto será realizado junto ao teste de integridade . Das 640 urnas usadas no teste de integridade, cerca de 5% a 10% (cerca de 32 a 64 urnas) serão submetidas a verificação, que usará a biometria de eleitores reais.

Os eleitores votarão normalmente e, então, convidados para participar do teste. Caso aceitem, assinarão um termo de consentimento produzido pelo TSE.

O teste será realizado em pelo menos 5 capitais e o Distrito Federal.

O TSE editará portaria para a regulamentação e implementação do projeto-piloto.

"Creio que essa proposta que agora é submetida ao plenário representa um avanço e também representa a condensação das sugestões que vêm sendo apresentadas pelos diversos grupos que estão estudando a matéria de fiscalização das urnas", disse o ministro Ricardo Lewandowski, vice-presidente do TSE.

Reprodução/TRE-MA

Os militares argumentam que a biometria dos eleitores se faz necessária para comprovar a eficiência das urnas. O TSE já promovia a verificação de confiabilidade dos equipamentos, mas não tinha a participação do eleitor. Nesse teste, o cidadão não será atrapalhado e seu voto não deixará de ser sigiloso. O processo também não tem relação com o voto impresso.

Homem atira em ex-mulher e filho em frente a escola em SP

Segundo a Polícia Militar, os dois foram socorridos, mas não resistiram

Da Redação

Um homem foi preso depois de atirar e matar a ex-mulher e o filho de 1 ano na Zona Leste de São Paulo, em frente à escolinha O Rei Leão nesta segunda-feira (12), no Parque São Rafael.

O principal suspeito é Ezequiel Lemos Ramos, de 39 anos, ex-companheiro da mulher, Michelle Nicolich, de 37 anos. Ele tinha licença para ter arma como colecionador ou atirador esportivo. O crime foi registrado como feminicídio.

De acordo com uma testemunha, a Michelle pegou os dois filhos do casal na escolinha e entrou em um Uno branco. Ezequiel, que estava num carro Mobi cinza, estacionado do outro lado da rua, começou a atirar. Ela ainda saiu dirigindo, mas perdeu o controle mais à frente e colidiu contra um poste.

Imagens gravadas por uma câmera de segurança de um estabelecimento comercial vizinho e que circula nas redes sociais registrou o momento em que o Uno bate no poste, o homem se aproxima do veículo, atira e vai embora correndo.

"Eu presenciei um carro saindo da escolinha e um rapaz atirando no carro até uns 200 metros. Ela perdeu o controle, bateu no poste, ele chegou lá e descarregou ainda nela. Ele tirou a camisa e falou: 'Pode ligar pra polícia prender eu em flagrante aí'", afirmou uma testemunha.

Segundo o delegado Leandro Resende Rangel, a arma usada foi uma carabina, e o suspeito estava "desnorteado". "Não está falando coisa com coisa, mas com ele tinha um documento de uma arma que, aparentemente, é a arma que ele usou no crime. Só que, no momento em que ele foi detido pelo policial, houve uma grande aglomeração de populares, e a arma sumiu. Nós estamos apurando e tentando localizá-la", afirmou.

Foto: Anderson Colombo/TV Globo

Segundo a Polícia Militar, mãe e filho chegaram a ser socorridos no Pronto Atendimento São Mateus, mas não resistiram.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública informou que "a Polícia Militar prendeu um homem pelo feminicídio de sua ex-mulher na tarde desta segunda-feira (12), na Rua Morro das Pedras, Parque São Rafael, zona leste da Capital. O suspeito foi ao local junto com um comparsa e realizou disparos de arma de fogo contra a vítima, que também atingiram seu filho de 1 ano. Ambos faleceram. Outra criança, de 3 anos, foi encaminhada ao Hospital Santa Marcelina. O homem foi conduzido ao 49º DP (São Mateus), onde o boletim de ocorrência está sendo registrado. Diligências prosseguem visando a localização do comparsa e da arma de fogo usada no crime".

Polícia pede à Justiça de SP prisão preventiva de homem com registro de CAC que matou ex-mulher e filho a tiros

Câmera mostra Ezequiel Ramos atirando em carro onde estava Michelli Nicolich e os dois filhos. Ela e o caçula de 2 anos morreram

Da Redação

A Polícia Civil pediu à Justiça a prisão preventiva do homem com registro de CAC (colecionador de armas, atirador desportivo e caçador), detido em flagrante após matar a tiros a ex-mulher e o filho caçula em frente a uma escolinha na Zona Leste de São Paulo na segunda-feira(12). O crime foi gravado por uma câmera de segurança.

O vídeo mostra o momento que Ezequiel Lemos Ramos, de 38 anos, aparece correndo a pé pela Avenida Rodolfo Pirani, no Parque São Rafael. Em seguida, ele atira com uma carabina em direção ao carro onde estavam Michelli Nicolich, de 37, e os dois filhos de 2 e 5 anos.

A vítima tentou fugir com o veículo, um Fiat Uno Branco, mas o bateu em um poste perto da escola infantil O Rei Leão, onde as crianças estudavam.

FOTO: Reprodução/TV Globo

As imagens ainda mostram o momento em que Ezequiel se aproxima do automóvel e atira novamente. A mulher e o filho mais novo, Luiz Inácio Nicolich Lemos, foram atingidos pelos disparos.

Os dois chegaram a ser socorridos e foram levados para hospitais da região, mas não resistiram aos ferimentos e morreram. O garoto mais velho sobreviveu. Ele não foi atingido pelos tiros.

Brinquedo que simula elevador despenca com violência e deixa três feridos no litoral de SP

Da Redação

Duas crianças e uma mulher se machucaram em uma atração conhecida como 'elevador', em um parque de diversões, no bairro Satélite, em Itanhaém, no litoral de São Paulo. Imagens obtidas pelo g1 na terça-feira (13) mostram o brinquedo com tema de nave espacial caindo de forma violenta. Um adolescente de 12 anos e a mãe dele, de 25, tiveram lesões na coluna. Outra criança, de quatro, continua hospitalizada e passará por avaliação médica para saber se precisará de cirurgia.

Em nota, a Prefeitura de Itanhaém informou que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros foram acionados para atender as vítimas do acidente no parque de diversões, localizado na Avenida Jaime de Castro. A administração municipal informou, ainda, que o parque foi lacrado para evitar novos acidentes envolvendo o brinquedo. (leia abaixo)

FOTO: Reprodução/TV Globo

Todos foram encaminhados ao Hospital Irmã Dulce, na cidade vizinha Praia Grande (SP). Na unidade de saúde, segundo a administração municipal, os três passaram por tomografia e foram avaliados por um traumatologista. Mãe e filho tiveram fraturas conservadoras na L2, vão ter que usar colete e foram liberados para seguir com o tratamento em casa.

A criança que aguarda avaliação para uma eventual cirurgia, de acordo com a prefeitura, apresenta dores abdominais, no cóccix e sacral.

Setor industrial demonstra otimismo com a economia nos próximos meses

Confiança da indústria melhora pelo segundo mês consecutivo

Da Redação

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) subiu três pontos e alcançou o nível mais elevado desde agosto de 2021. É o segundo mês consecutivo de melhora da confiança do setor, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Em setembro, o Icei ficou em 62,8 pontos. "Ao permanecer acima da linha divisória de 50 pontos, o indicador demonstra que a indústria segue confiante", explicou a CNI.

Segundo a entidade, a melhora aconteceu, principalmente, no componente relativo à economia brasileira, que cresceu 5,9 pontos. Mas houve alta em todos os componentes do índice: condições atuais e expectativas, relativas tanto à economia brasileira quanto às próprias empresas.

O Índice de Condições Atuais avançou 4,2 pontos e ficou em 58,4 pontos em setembro. "Ao se afastar para mais acima da linha divisória de 50 pontos, o indicador demonstra que o empresário percebe melhora mais forte e disseminada das condições atuais na comparação com os últimos seis meses", diz a CNI.

O Índice de Expectativas também subiu no mês passado e demonstra otimismo "ainda mais forte e disseminado da indústria para os próximos 6 meses". A alta foi de 2,4 pontos, para 65 pontos.

Foram ouvidas 1.469 empresas, entre os dias 1º e 8 setembro, sendo 573 de pequeno porte, 554 médias empresas e 342 de grande porte.

FOTO: CNI

Deflação é menor para mais pobres, diz Ipea

O IPCA de agosto ficou em -0,36%, mas para o segmento de renda mais baixa caiu 0,12%, segundo o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda

Da Redação

FOTO: Reprodução/ EPTV

A deflação registrada em agosto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu todas as faixas de renda, mas foi menor para os mais pobres, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O IPCA de agosto ficou em -0,36%, após queda de 0,68% em julho (menor taxa mensal de toda a série histórica da pesquisa, iniciada em 1980). Quanto maior a renda, maior foi a queda de preços registrada no mês de agosto, pelos resultados do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda.

A inflação do segmento de renda mais baixa caiu 0,12% em agosto (tinha sido de -0,34% em julho). Esta categoria considera as pessoas com renda domiciliar menor que R$ 1.726,01 (preços de janeiro de 2022). No caso das famílias de renda baixa (entre R$ 1.726,01 e R$ 2.589,02), a variação foi de -0,24% em agosto (-0,50% em julho). Entre as famílias de renda média-baixa (entre R$ 2.589,02 e R$ 4.315,04), houve queda de 0,40% em agosto, ante -0,82% em julho.

A maior deflação em agosto, de -0,51%, foi registrada para as famílias de renda alta (maior que R$ 17.260,14). Em julho, tinha sido de -0,42%. Nas famílias de renda média-alta (entre R$ 8.630,07 e R$ 17.260,14), a taxa foi de 0,47% em agosto, ante -0,82% em julho. No caso das famílias de renda média (entre R$ 4.315,04 e R$ 8.630,07), o recuo em agosto foi de 0,44% (-0,85% em julho).

Segundo o Ipea, a deflação dos grupos transportes e comunicação foi o principal ponto de alívio inflacionário para todas as classes de renda. No primeiro grupo, a influência vem das quedas dos preços de gasolina (-11,6%), etanol (-8,7%) e passagens aéreas (-12,1%). Esse impacto afeta principalmente as famílias de renda média-alta e alta, em que o peso desses itens na cesta de consumo é maior do que nas demais faixas.

Já as maiores contribuições do grupo comunicação vieram das deflações nos planos de telefonia fixa (-6,7%) e móvel (-2,7%).

No fim de junho, foi promulgada a lei que reduziu o ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte público.

Em sua análise, o Ipea também cita o recuo de 1,3% nas tarifas de energia elétrica, em agosto, como um fator para a redução da pressão da inflação. "Especialmente das famílias de menor renda, cujo percentual do orçamento gasto com este item é relativamente mais elevado", aponta o texto.

Por sua vez, a alta de preços no grupo de saúde e cuidados pessoais impediu uma redução ainda mais significativa da inflação dessas famílias, sobretudo com o impacto do reajuste de 2,7% dos itens de higiene pessoal. Para os domicílios de renda mais elevada, a deflação só não foi maior devido à alta no grupo "despesas pessoais", puxada pelo aumento de preços dos serviços pessoais (0,59%) e do fumo (1,2%).

No mês de agosto, os alimentos tiveram alta de preços menor que em julho. O Ipea destaca, portanto, que este pode ser apontado como um fator de descompressão inflacionário em agosto, especialmente para as famílias de menor renda.

Gás de cozinha da Petrobras fica 4,7% mais barato para distribuidoras a partir de hoje

Valor do quilo vendido às distribuidoras passa de R$ 4,23 para R$ 4,03

Dirceu Portugal/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Da Redação

O gás de cozinha vendido pela Petrobras às distribuidoras fica 4,7% mais barato a partir desta terça-feira (13).

Com a redução, o preço médio cobrado das distribuidoras pela estatal passa de R$ 4,23 por quilo para R$ 4,03 por quilo a partir de terça-feira (13) – equivalente a R$ 52,34 por 13 quilos (o peso do conteúdo do botijão comum).

"Essa redução acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio", afirmou a estatal em nota.

Britânicos apoiam novo rei Charles, desde que ele fique quieto

Pesquisa revela que as pessoas gostariam que ele mantivesse a opinião sobre alguns temas em sigilo

Da Redação

O rei Charles III têm visto uma grande onda de apoio desde que sucedeu a rainha Elizabeth como o novo monarca do Reino Unido, mostrou uma pesquisa, mas alguns dos que lamentam a morte de sua mãe alertam que ele deve seguir o exemplo dela e manter suas opiniões para si mesmo.

Uma pesquisa do YouGov para o jornal Times descobriu que o apoio a Charles, de 73 anos, aumentou dramaticamente desde que se tornou rei, em comparação com as pesquisas do início deste ano. Houve um aumento semelhante no apoio de sua esposa Camilla, a rainha consorte.

Agora, 63% acham que ele será um bom rei, um aumento de 24 pontos percentuais desde março, enquanto 15% acreditam que ele fará um trabalho ruim, em comparação com 31% há seis meses, segundo pesquisa publicada nesta terça-feira.

Tendo esperado mais do que qualquer outro herdeiro para se tornar rei, Charles conseguiu um papel para si mesmo, opinando sobre questões como mudanças climáticas, arquitetura e medicina alternativa.

Para os críticos, ele estava interferindo em questões políticas que não eram assuntos para a realeza, um contraste com sua mãe, que manteve suas opiniões pessoais escondidas durante seus 70 anos de reinado e nunca deu uma entrevista.

Mas os defensores dizem que alguns de seus pontos de vista foram visionários, pedindo ações sobre o meio ambiente e a sustentabilidade de décadas antes de se tornarem questões de primeira linha para os governos.

Desde que se tornou rei, ele disse repetidamente que seguirá o exemplo de sua mãe e, em seu primeiro discurso televisionado à nação, disse que seu papel não seria o mesmo agora que é rei.

"É claro que minha vida mudará à medida que assumo minhas novas responsabilidades", disse ele. "Não será mais possível dedicar tanto do meu tempo e energia a instituições de caridade e questões pelas quais me importo tão profundamente."

Muitos que se reuniram nas cerimônias sombrias que se seguiram à morte de Elizabeth falaram calorosamente sobre o novo monarca, com altos gritos de "Deus salve o rei" quando ele apareceu.

FOTO: Parlamento do Reino Unido/Roger Harris/Divulgação

O rei Charles III e a rainha consorte Camilla na Abadia de Westminister, em 12 de setembro de 2022

Mas, embora as manifestações de pesar e as palavras de elogio a Elizabeth fossem quase universalmente exageradas, ocasionalmente havia vozes de dúvida sobre Charles.

E apesar do aumento nas taxas de aprovação a Charles, a pesquisa que acompanha o sentimento de longo prazo em relação à realeza também mostrou a proporção de pessoas que acham que a monarquia é muito importante ou bastante importante em um nível recorde.

Nos últimos anos, essas pesquisas mostraram repetidamente uma divisão crescente entre as gerações, com os jovens muito menos apoiadores ou apenas ambivalentes em relação à monarquia.

A pesquisa YouGov desta terça-feira apontou que 62% dos entrevistados apoiam a instituição, com 21% contrários, um número praticamente inalterado desde que Charles se tornou soberano. Isso é um reflexo de como o apoio diminuiu nos últimos anos em meio a um período de turbulência para a família.

"Parece, portanto, que os sucessos e problemas da família real afetam o quanto as pessoas valorizam a instituição", escreveu o especialista britânico em pesquisas John Curtice em um artigo para o site The Conversation.

Luzes na Torre Eiffel se apagam mais cedo para economia de energia

Piscinas públicas de Paris também terão aquecimento reduzido

Da Redação

Paris apagará as luzes da Torre Eiffel uma hora antes do normal, diminuirá a temperatura da água nas piscinas municipais e atrasará o aquecimento de prédios públicos para economizar energia neste inverno, disse a prefeita da cidade Anne Hidalgo na terça-feira (13).

As medidas visam atender à meta do presidente Emmanuel Macron de que a indústria, as famílias e as autoridades municipais reduzam seu consumo de energia em 10% em resposta ao corte no fornecimento de gás da Rússia e à disparada dos preços da energia.

Em toda a Europa, os países estão procurando maneiras de reduzir o consumo de energia e abastecer seus estoques de gás, preparando-se para um possível corte total.

A França não está tão exposta ao gás russo quanto alguns vizinhos, mas um número recorde de interrupções de reatores nucleares forçou o país a importar energia quando normalmente seria um exportador, exacerbando a pressão sobre os mercados de energia.

Atualmente, a Torre Eiffel é iluminada até 1h por um sistema de iluminação que lhe confere um brilho dourado. A cada hora, enquanto acesa, ela pisca graças a 20 mil lâmpadas. O desligamento das luzes do monumento às 23h45 significará uma redução de 4% no consumo de energia.

A prefeita Anne Hidalgo disse que a partir de 23 de setembro a iluminação nos prédios públicos de Paris será desligada às 22h, enquanto a temperatura da água nas piscinas será reduzida de 26 graus Celsius (°C) para 25°C. O aquecimento nos prédio públicos será reduzido para 18°C.

A conta de energia da capital atingirá $ 90 milhões de euros neste ano, $ 35 milhões a mais do que o habitual, mesmo com contratos de eletricidade e gás de longo prazo protegendo as autoridades do pior dos aumentos de custos.

FOTO: AP

Tarlis Santos

Coach Tarlis Santos dá dicas de como diminuir os sintomas da TPM com a musculação

A TPM (Tensão Pré-Menstrual) é um problema antigo, que atinge a muitas mulheres e que acaba atingindo também os homens, de maneira indireta, pois é um período onde acontece um turbilhão de sentimentos nas mulheres e isso acaba reverberando a todos em volta. Em problema até em tão sem cura, mas que pode ser amenizado com alguns cuidados, para que sua intensidade não seja tão forte, evitando assim problemas, discussões, choros e etc.

A musculação, além de todos os benefícios conhecidos, reduz significativamente os sintomas físicos e psicológicos da TPM, desde que praticada regularmente. Durante o período que chamamos de fase Lútea, iniciamos a produção de progesterona, e é nessa fase que devemos pegar pesado no treino, porque é quando temos mais hormônios e mais força também. Essa é a hora de perder GORDURA!!!

Exercícios como alongamentos e relaxamentos são ótimos para as mulheres que possuem muita ansiedade, pois estes exercícios ajudam a normalizar a concentração da adrenalina no corpo, uma das maiores causas para o sintoma de ansiedade.

A musculação com levantamento de peso é um exercício ideal, pois aumenta a circulação de hormônios anabólicos e do neurotransmissor endorfina, que pode ajudar a reduzir drasticamente o stress, evitando que sintomas como a dor, o desconforto, o nervosismo e etc, cheguem até o sistema nervoso central. E isso é ESSENCIAL para poder controlar e amenizar os sintomas. Além disso, a prática regular de musculação pode ajudar na diminuição das cólicas menstruais.

Além de ajudar nos aspectos hormonais e de neurotransmissões, a musculação ajuda no fator dietético, pois com a pratica dela, você passa a ter uma vida mais regrada na alimentação e obtém todos os benefícios dos nutrientes correto em seu organismo.

É natural que durante esse período termos a tendência de comer mais e principalmente carboidratos simples (chocolate, doce, sorvete). Nessa fase estamos vulneráveis e sensíveis devido a montanha-russa hormonal, então ficamos, feito loucas, procurado do chocolate ou doce (algo que nos faça feliz) e quando comemos, temos aquela sensação de plenitude e felicidade. Isso acontece devido à liberação de serotonina, que é responsável pela "felicidade". Porém um outro método de obter essa sensação de bem estar e aumentar a serotonina, é com a prática de atividades físicas regulares.

Portanto ter uma alimentação adequada é super necessário também, para amenizar os sintomas de dentro para fora. Existem alguns alimentos que devemos evitar e outros que podem nos ajudar a regularizar o organismo, e agora vamos conhecer alguns destes.

Se você sofre com a TPM, procure adequar sua dieta e praticar exercícios físicos para que os sintomas passem despercebidos, mas lembre-se, exercícios devem ser praticados regularmente para que tenham efeitos, por isso não espere resultados no primeiro mês e sim com a continuidade (pelo menos 3 meses para ver resultados de ajuda contra a TPM). Se você já é praticante de exercícios, tem uma dieta equilibrada e mesmo assim sofre com os sintomas, consulte-se com um ginecologista para buscar a solução e o tratamento eficaz.

Se sentir aquele desejo incontrolável de doce ou chocolate, tente evitar, mas se mesmo assim não conseguir, prefira consumir o chocolate amargo (concentração de 70% ou mais de cacau), mas desde que seja com moderação!

Em meu Instagram @tarlissantos te dou dicas e também tiro dúvidas. Comentem lá nesta publicação.

Tarlis Santos é atleta de fisiculturismo na modalidade Mens Physique, atual campeão da categoria Master. Formado em Educação física, com especialização em biomecânica, recuperação muscular e hipertrofia muscular. Pós-graduado em nutrição.
Instagram: @tarlissantos

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Mesmo que tenham em mãos algumas pesquisas em regiões da capital - tirando o fenômeno Suplicy (PT) - os candidatos pra ALESP e Câmara Federal tão prejudicados na GSP, no Interior e Litoral

.
PREFEITURA (São Paulo)
Se tem alguém que sempre se deu ao luxo de não depender de pesquisas, quando eleito e reeleito pra vereador e em 2020 quando foi vice do Covas (PSDB), é o prefeito Nunes (MDB). E em 2024 ?

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Raras pesquisas regionais (estaduais) pra reeleição ou pra candidatura pra Câmara Federal e Senado mostram Gil Diniz reeleito como mais votado do PL e da eleição. Mais ou menos que em 2018 ?

.
GOVERNO (São Paulo)
Debate na tv Cultura demonstrou que a maioria das pesquisas não refletem as intenções de votos do Rodrigo (PSDB) e do Tarcísio (Republicanos). Por isso, não refletem a rejeição ao Haddad (PT)

.
CONGRESSO (Brasil)
Raras pesquisas regionais (estaduais) pra Câmara Federal, pelo Estado de São Paulo, mostra Eduardo Bolsonaro reeleito como mais votado do PL e da eleição. Mais ou menos votos que em 2018 ?

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
A Paraná pesquisas colocou seu maior patrimônio - o acerto - em jogo no mercado político, mostrando empate técnico entre Bolsonaro (PL) com mais de 36% e Lula (PT) com menos de 40%

.
PARTIDOS
Esposa do Sérgio Moro pintou como uma das mais votadas pesquisas regionais/estaduais, em relação a candidaturas (União) pro Congresso, no caso a Câmara Federal pelo Estado de São Paulo ...

.
(Brasil)
... Ex-petista e atual dona do Rede, que sem federação seria eliminado pelas cláusulas de barreira - Marina não pinta nas pesquisas pra Câmara Federal pelo Estado de São Paulo entre evangélicos

.
JUSTIÇAS (Brasil)
Censurar o uso das imagens do "7 setembro" no horário eleitoral, só vai aumentar elas serem ainda mais usadas. O ex-ministro Rezek (Supremo e Corte Internacional de Justiça) não viu nada errado

.
ANO 30
Cesar Neto é jornalista desde 1992. Publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara municipal de São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia estadual de São Paulo)

.
Email cesar@cesarneto.com ... Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre Debates que não Debatem

Assim como aconteceu no dia 28 de agosto de 2022, pela rede Bandeirantes de televisão, ontem a tv Cultura, da Fundação Padre Anchieta - do Governo do Estado de São Paulo - realizou seu debate entre os cinco melhores colocados até o momento nas pesquisas de intenções de votos: o ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT do ex-presidente e novamente candidato Lula), o ex-ministro da Infraestrutura do Presidente Bolsonaro (PL) - Tarcísio de Freitas (Republicanos fundado e comandado pelos bispos da igreja Universal inicialmente com o nome de PRB), o governador candidato à reeleição Rodrigo Garcia (ex-filiado do DEM e filiado ao PSDB ao qual foi levado pelo então governador João Doria), Elvis Cesar (PDT do candidato à Presidência pela 4ª vez Ciro Gomes) e Vinícius Poit (que se gaba de ser do Novo, partido que não participa do chamado Fundão Eleitoral)...

O que se viu e ouviu foi praticamente a repetição do mesmo modelo do debate da Band tv. Perguntas que não são perguntas, mas sim a preparação para a própria resposta do perguntador, trazendo a "resposta certa" para a boca do candidato que questionou. Respostas que não são respostas, uma vez que as perguntas não são respondidas com as objetividades necessárias em relação a compreensão dos telespectadores e dos que acompanham pelo Youtube e redes sociais...

Outro fato que vai ficando cada vez mais claro é que as pesquisas não refletem o que se vê nas ruas, seja em relação ao governador e sua poderosa máquina de governo, seja em relação ao ex-ministro e o apoio explícito do Presidente da República e sua poderosa máquina de governo, uma vez que o ex-prefeito de São Paulo soma a rejeição que teve quando tentou a reeleição paulistana em 2016 e sequer foi ao 2º turno, fato que se soma a rejeição que o Interior (dois terços do eleitorado) sempre teve aos candidatos do PT, mesmo quando Lula era Presidente do Brasil...

Em tempo: embora não antecipem por questão de lógica temporal, no 2º turno ou Rodrigo vai apoiar Tarcísio, ou Tarcísio vai apoiar Rodrigo, arrastando com eles os partidos que terão eleito seus deputados para a Assembleia Legislativa de São Paulo, maior e mais importante parlamento estadual do Brasil e um dos maiores regionais do mundo...

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcus Freitas

Charles III e o respeito de uma nação

Com o falecimento de Sua Majestade Britânica, a Rainha Elisabeth (Isabel) II, e a ascensão ao trono de seu filho, Charles (Carlos) III, os britânicos estão apresentando ao mundo uma coreografia invejável de sobriedade e elegância litúrgica na transição de poder na Chefia de Estado. Da tristeza experimentada coletiva pela morte da Rainha, nos primeiros dias, com pessoas esperando horas a fio na chuva para uma despedida final à soberana de mais de sete décadas, aos gritos de "Longa Vida ao Rei" e "Nós Amamos o Rei" para Charles III, a Monarquia britânica, uma vez mais, renova os laços de união entre o povo e a sua Família Real. O Rei Charles III assume num momento em que será necessário cultivar um espírito de unidade para resolver as diferenças que existem na sociedade britânica. O país enfrenta dificuldades econômicas e o Império Britânico já não tem o mesmo tamanho e alcance global. No entanto, apesar dos desafios enfrentados, não há dúvida de que a Monarquia – mais do que a própria Elisabeth II – é um importante fator para manutenção da relevância mundial do país.

Obviamente que, aqui e ali, haverá aqueles que, mesmo no Reino Unido, se manifestarão contrários à ascensão de Charles III ao trono. Haverá também aqueles que se manifestarão contra a Monarquia e pedirão a República como substituta do regime atual. Talvez por conhecerem o caos e os enormes desafios que as repúblicas enfrentam, o argumento pró-república cairá em ouvidos moucos. O argumento republicano é sempre o mesmo relativo à razão pela qual um indivíduo, nascido numa determinada família, teria o direito de ser Chefe de Estado, sob o argumento de que isso não é democrático e de que todos são iguais perante a Lei.

A argumentação é baseada numa perspectiva equivocada porque parte do pressuposto de que qualquer indivíduo pode ser presidente, o que não é a realidade. Aqueles que se candidatam são sempre indicados por uma direção partidária que selecionam um candidato baseado no carisma e não na efetiva capacidade de governar. Ou seja: na República, o cidadão tem o direito de votar em alguém que foi escolhido para ele. Este indivíduo, muitas vezes despreparado para a Chefia do Estado e do Governo (no regime presidencialista), assumirá funções executivas e de representação, e, por um período – quando não pretendem aumentá-lo, democrática ou arbitrariamente – jamais será unanimidade e será sempre o resultado de uma polarização política acentuada. Tampouco terá a capacidade de ser um guardião efetivo da Chefia do Estado em razão da ordem política do dia. À exceção dos Estados Unidos – que também não são o melhor exemplo – repúblicas têm sido mais propensas a golpes, instabilidades e ineficiência. Ruy Barbosa, o grande ideólogo da república brasileira, em encontro com Dom Pedro II no exílio em Paris, profundamente arrependido pelo erro que cometera de apoiar a instalação da república no Brasil, afirmou: "Perdoe-me, Majestade. Eu não sabia que república era isso!"

É verdade que regimes monárquicos no passado também falharam. Mas considerando o número de ditaduras sangrentas ocorridas em repúblicas e o custo da instabilidade gerada, as monarquias retêm um saldo positivo. Depois do evento da monarquia constitucional – o melhor regime, segundo Winston Churchill – houve uma adaptação substancial à mudança dos tempos, à repaginação e manutenção da tradição e, principalmente, a regra fundamental de sua existência: evolução sem revolução. E isto é um elemento essencial à vida do capitalismo e da garantia à propriedade privada. A âncora da estabilidade representada pelo Monarca é a garantia das regras e da paz social.

Nas Monarquias Constitucionais existe sempre um quarto poder simbólico – no caso brasileiro, chamado de Moderador – em que o Monarca, símbolo da Nação e acima das disputas partidárias, como representante da totalidade do povo, tem a capacidade de influenciar no comportamento daqueles que ocupam temporariamente determinadas posições. O poder de influência de um monarca e a dignidade que ele representa, por ser um indivíduo preparado para exercer aquela função, é essencial para que a administração possa atuar efetivamente. E quem exerce o governo tem a obrigação de responder a um indivíduo acima dos interesses do momento. Governos passam, a Coroa permanece. Para quem diz que o Monarca não tem poder, é só recordar, no caso britânico, que foi Liz Truss quem foi pedir a benção à Rainha Elisabeth II e não o contrário.

No caso brasileiro, o Poder Moderador era exercido por Dom Pedro II, que com o seu famoso caderninho preto, cuidava diuturnamente pela moralidade na vida pública brasileira. No caderninho, Dom Pedro registrava os deslizes de indivíduos ocorridos na sociedade brasileira – maus tratos a escravos, abuso de poder ou comportamento impróprio etc. – que eram sempre monitorados e registrados. Qualquer registro no famigerado caderninho impediria avanço e promoções ou levaria, ainda, à repreensão pelo Imperador, que era, sem dúvida, o grande baluarte moral da sociedade brasileira. A eficácia do método de Dom Pedro II era inigualável.

Embora muitos possam entender monarquias como antiquadas e anacrônicas, a realidade é que considerando os resultados obtidos pelas 43 monarquias existentes no mundo, o padrão de vida tende a ser melhor que nas repúblicas existentes. A razão fundamental do apoio ao regime está atrelada à redução dos conflitos internos. A instabilidade política tem um custo enorme.

É por essa razão que monarquias unificam o povo, representam estabilidade, menos corrupção e garantem um índice de desenvolvimento humano mais elevado. Walter Bagehot, um dos mais brilhantes britânicos do século XIX, afirmou: "A melhor razão pela qual a Monarquia é um governo forte é porque é um governo inteligível." Quanto mais você aprende a respeito e observa os problemas que as repúblicas enfrentam, mais entende por que Bagehot ainda tem razão. Monarquias fazem sentido. Charles III tem o respeito de sua nação. Descanse em paz, Rainha Elisabeth II. Longa vida ao Rei Charles III!

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

3ª Vara Cível Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob nº 085.174.858-90; e **YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES ou YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.657.598-06**. O Dr. Fabricio Henrique Canelas**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES e outra - processo nº 0022397-04.2004.8.26.0361 - controle nº 2371/2004**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/09/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 29/09/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/09/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 20/10/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 14.674 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP – IMÓVEL:** Um Terreno, composto do lote nº 16, da quadra nº 4, do loteamento denominado "Conjunto Residencial Álvaro Bovolenta", situado no Bairro do Caputera, perímetro urbano desta cidade, com frente para a Rua C, onde mede 6,00m; 25,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados e nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem de frente olha para o mesmo, com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17 e nos fundos com o lote nº 44 que faz frente para a rua "D". **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C passou a se denominar Rua Tulio Bovolenta. **Consta na Av.3 desta matrícula** que no imóvel desta matrícula foi construído um prédio com frente para a Rua Tulio Bovolenta, o qual recebeu o nº 120. **Consta na Av.4 desta matrícula** que o imóvel confronta atualmente do lado direito de quem da rua olha para o mesmo com o prédio nº 114, do lado esquerdo com o prédio nº 126 e nos fundos com o prédio nº 195, da Rua Victor Carrieri, antiga Rua D. **Consta no R.11 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, atual BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 27.072.017.000-3.** Consta as fls.721 dos autos que na Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP há débitos tributários no valor de R$ 8.191,24 (março/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 218.891,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRTIO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DOS RÉUS INGRID TODESCATTO FRIZON, CPF 809.692.590-34; e seu marido LUIZ ANTONIO FRIZON, CPF 351712.600-44; bem como do credor fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42 e da Municipalidade de São Paulo, CNPJ 46.395.000/0001-39, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por CONDOMÍNIO ALLEGRI TATUAPÉ em face de **INGRID TODESCATTO FRIZON e Outro, PROCESSO Nº 1003049-13.2020.8.26.0008 - Controle nº 409/2020.** O MM. Juíz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. **Alberto Gibin Villela**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **26/09/2022 às 15:30 h e com término no dia 29/09/2022 às 15:30 h**, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e **avaliado em R$ 1.108.924,50 (julho/2022)**, para venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **29/09/2022, às 15:31 horas**, encerrando-se no dia **19/10/2022, às 15:30 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns): MATRÍCULA Nº 227.638 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 213B, localizado no 21º andar da TORRE B Edifício Novitá, integrante do CONDOMÍNIO ALLEGRI TATUAPÉ, situado na Praça Louveira, nº 51, no 27° Subdistrito TATUAPÉ, contendo uma área privativa de 122,6900m2; área comum de 95,1460m2 (onde se inclui o direito ao uso de duas vagas indeterminadas na garagem coletiva), perfazendo a área total de 217,8360m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo de 0,5340%. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012214-87.2016.5.18.0017, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos do Processo nº 00122206-13.2016.5.18.0017, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos do Processo nº 0010078-85.2015.5.15.0066, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012214-87.2016.5.18.0017, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos do Processo nº 130181320124013900, em trâmite na 07ª Vara Federal da Comarca de Belém/PA, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.15 e 16 desta matrícula** que foi determinado o arrolamento do imóvel. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012206-13.2016.5.18.0017, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON E LUIZ ANTONIO FRIZON. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012319-92.2016.5.15.0067, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012078-35.2016.5.18.0003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012003-79.2016.5.15.0067, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos do Processo nº 0012129.46.2016.5.18.0003, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos do Processo nº 0011714-24.2016.5.18.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos do Processo nº 0010441-49.2016.5.18.0003, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos do Processo nº 0011933-73.2016.5.18.0004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos do Processo nº 1001935-08.2016.5.02.0005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos do Processo nº 0010078-85.2015.5.15.0066, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0012654-43.2016, requerida por ODAIR JUNIOR CAVASSAN CARLOS contra INGRID TODESCATTO FRIZON e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos do Processo nº 0011933-73.2016.5.18.0004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00120037920165150067, requerida por JOSÉ RENATO DA SILVA contra CLAUDIO TODESCATTO FRIZON e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos do Processo nº 1001897-45.2016.5.02.0021, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1002253-76.2016.5.02.0009, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1002272-83.2016.5.02.0041, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0011828-75.2016.5.18.0011, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.34 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula (penhora sobre os direitos decorrentes do R.04 desta matrícula). **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001933-48.2016.5.02.0034, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018974520165020021 em trâmite na 21ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por TEREZA AMÉLIA BARBOSA contra TBB CARGO LTDA e Outros, determinada a penhora sobre os direitos decorrentes do R.04 desta matrícula. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0011635-65.2016.5.15.0004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001225-36.2016.5.02.0086, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INGRID TODESCATTO FRIZON. **Contribuinte nº 062.110.1383-3 (Conf. fls. 305).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 24.023,56 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 4.662,60 (29/07/2022). **Consta às fls. 197** que diante do caráter *propter rem* do débito condominial, foi deferida a penhora da integralidade do imóvel. Fls. 435:Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001897-45.2016.5.02.0021, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Não consta recurso pendente de julgamento. Fls. 478: Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo n° 1001935-08.2016.5.02.0005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Fls. 485/491: Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo n° 0012206-13.2016.5.18.0017, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Goiânia/GO. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar na(o) endereço do imóvel (Praça Louveira, n°51, Ap. 213B, 21° andar, TORRE B, Edifício Novitá, CONDOMÍNIO ALLEGRI TATUAPÉ, nesta Capital-SP), trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o deposito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra bem. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, imissão de posse e demais providências, nos termos do art. 901, *caput*, §1° e §2° e art.903 do CPC). **Remição da execução:** O(s) executado(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R$ 21.936,56 - atualizada até 04/08/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. Tendo em vista que o credor não optou pela adjudicação (art. 876 do CPC), ele pode participar das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, se for o único credor, até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, no prazo do artigo 892, § 1º do CPC. Ressalte-se, ainda, que, caso arremate o bem, o credor deve pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 34/2022, PROCESSO 58/2022**, para a "COMPRA COM ENTREGA PARCELADA de COMBUSTÍVEIS, para abastecimento da frota municipal até 31 de dezembro de 2022". A Sessão se dará no dia 30 de setembro de 2022 ás 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 13 de setembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 33/2022, PROCESSO 55/2022**, para a COMPRA COM ENTREGA PARCELADA de materiais de enfermagem, para o ano de 2022, para atendimento do Centro de Saúde do Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 29 de setembro de 2022 ás 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 13 de setembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama.Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 119/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: Aquisição de PNEUS, novos, para uso na manutenção de diversos veículos da frota municipal de Monte Azul Paulista, com entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência Anexo I, que integra este Edital. Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta 28/09/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361- 9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 13 de setembro de 2022.

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **KELLY A. MELGAS ou KELLY MELGAS ou KELLY MELGAS PASCHOAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.728.618-76, **bem como de seu marido RENATO PASCHOAL, e da credora hipotecária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13. **A Dra. Dra. Natália Schier Hinckel,** MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **Residencial Recanto do Sol** em face de **KELLY A. MELGAS** - **Processo nº 0044584-24.2007.8.26.0224 (224.01.2007.044584) - Controle nº 1680/2007**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/09/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 29/09/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/09/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 20/10/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, Tendo em vista que o credor não optou pela adjudicação (art. 876 do CPC), ele poderá participar das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, no prazo do artigo 19 do Provimento mencionado (Prov. CSM nº 1625/2009). Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 90.277 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Casa sob nº 88, Tipo "B", integrante do empreendimento denominado "Residencial Recanto do Sol", situado na Rua Floro de Oliveira, s/nº, no lugar denominado Frango Assado, Bairro dos Morros, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil ou privativa de 55,20m2; área comum de divisão não proporcional 54,08m2; área comum de divisão proporcional 0,8129m2; área total construída de 110,0929m2; coeficiente de proporcionalidade 0,009550%. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. **Consta na AV.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 082.02.54.0670.11.005.** Consta às fls. 449 que sobre o imóvel recaem débitos no valor de R$ 13.714,81 (julho/2018). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R$ 68.713,82 (janeiro/2022). Guarulhos, 21 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0004802-37.2020.8.26.0003. Executados: requerido(s) DI MAIS COMÉRCIO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, DAVID DE OLIVEIRA FILHO, *seu cônjuge* MARCIA DE FÁTIMA CALLIPO OLIVEIRA - Apartamento com área privativa de 169,00m² no Ibirapuera. Rua Barão do Triunfo, nº 117, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.343.0090-0. Descrição completa na Matrícula nº 193.185 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.053.986,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.232.391,97 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/10/2022 às 11h20min, e termina em 20/10/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 20/10/2022 às 11h21min, e termina em 09/11/2022 às 11h20min.** Ficam o(s) requerido(s) DI MAIS COMÉRCIO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, DAVID DE OLIVEIRA FILHO, seu cônjuge MARCIA DE FÁTIMA CALLIPO OLIVEIRA, bem como os credores EDIFÍCIO ENTRETONS, MINISTÉRIO DA ECONOMIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/09/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0006810-13.2018.8.26.0405. Executados: requerido(s) PETERSON EVARISTO ALVES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com área privativa de 58,310m² e área total de 117,143m² em Osasco. Avenida Edmundo Amaral, nº 3.935, Osasco/SP – Cadastro na prefeitura nº 8008603334. Descrição completa na Matrícula nº 37.385 do 02º CRI de Osasco/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 260.277,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 221.235,90 (85% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2022 às 10h20min, e termina em 08/11/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 08/11/2022 às 10h21min, e termina em 28/11/2022 às 10h20min.** Ficam o(s) requerido(s) PETERSON EVARISTO ALVES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE OSASCO, *credor(a) fiduciário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado MARILIA CAMPOS FERREIRA DA ROSA ALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/10/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOITUVA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOITUVA. Processo: nº 1004213-24.2016.8.26.0082.** Executados: PAULO ROGERIO TASSINI, ELIS REGINA ANTUNES TASSINI. **LOTE 001 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (20%)** - **Prédio misto no Jd. São Paulo. R. Jose Walter, nº 152, Boituva/SP - INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 44123.13.50.0372.00.000 (conforme Fls. 240 - AUTOS). Descrição completa na Matrícula nº 26.517 do 01ª CRI de Boituva/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 58.196,09 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 29.098,04 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (20%)** - **Duas casas geminadas no Jd. Santa Cruz. R. Abrhao Thame, nº 385, Boituva/SP - INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 44123.43.47.0077.00.000 (conf. Fls. 239 - AUTOS). Descrição completa na Matrícula nº 26.518 do 01ª CRI de Boituva/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 49.242,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 24.621,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2022 às 11h40min, e termina em 08/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 08/11/2022 às 11h41min, e termina em 28/11/2022 às 11h40min.** Ficam os executado(s) PAULO ROGERIO TASSINI, ELIS REGINA ANTUNES TASSINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), **coproprietário(a)** ELIANA ANTUNES, ELISVANDER ANTUNES, ELIETE ANTUNES, ELISA ANTUNES SUDÁRIO, **usufrutuário(a)** INÊS MACHADO ANTUNES; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1002472-14.2015.8.26.0007.** Executados: executado(s) INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, LUIZ VISTUE BERTHO FILHO, ELIDE DIVA NIGRI VISTUÉ, MARTA VISTUÉ. **LOTE 001** - Um apartamento com a área útil de 72,30m² em Águas de Lindoia. Avenida Brasil, nº 20, Agua de Lindoia/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 01.04.042.0040.018. Descrição completa na Matrícula nº 24.652 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 221.025,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 110.512,98 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Prédio Residencial em Águas de Lindóia. Rua Acre, nº 556 (av.02), Serra Negra/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 20.0057.0018.000.1622. Descrição completa na Matrícula nº 6.368 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 452.098,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 226.049,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Apartamento em Águas de Lindoia. Rua Rio de Janeiro, nº 343, Serra Negra/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 01.04.037.0229.010. Descrição completa na Matrícula nº 722 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 180.839,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 90.419,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004** - Um prédio para residência em Águas de Lindóia. Avenida Brasil, nº142, Serra Negra/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 31.0012.0016.01. Descrição completa na Matrícula nº 8.219 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 452.098,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 226.049,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005** - Apartamento no Edifício Condomínio Adibulk, Águas de Lindóia. Rua São Paulo, nº 343, Serra Negra/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 01.04.044.0358.017. Descrição completa na Matrícula nº 19.783 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.699,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 75.349,76 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006** - Um prédio residencial em Águas de Lindoia. Rua Rio Grande do Norte, nº 145 (av.02), Serra Negra/SP - **CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA nº 01.02.001.0067.001. Descrição completa na Matrícula nº 16.735 do 01ª CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.699,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 75.349,76 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 14h10min, e termina em 18/10/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 14h11min, e termina em 07/11/2022 às 14h10min.** Ficam os executados INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, LUIZ VISTUE BERTHO FILHO, ELIDE DIVA NIGRI VISTUÉ, MARTA VISTUÉ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PAULO ROBERTO NUNES DE LIMA, VALTER MARCELINO DA SILVA, NILTON DONIZETE DE MORAES, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/08/2021.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMPARO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMPARO. Processo: nº 1000488-76.2017.8.26.0022. Executados: executado(s) VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS JUNIOR, ANA LUIZA MOLITERNO DE BENEDICTIS, EMILIO DE BENEDICTIS NETO, CLÁUDIA CERAVOLO DE BENEDICTIS, EDUARDO DE BENEDICTIS, SILVANA MARIA APARECIDA CARRARA DE LUCCA DE BENEDICTIS, GRIPAU COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **LOTE 001** - Fazenda Tuiuti com 1.483.135,70m² em Amparo/SP. Rodovia SP 107, KM 04, Amparo/SP - CADASTRO INCRA nº 625.027.003.921-7. Descrição completa na Matrícula nº 5.151 do 01ª CRI de Amparo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 7.169.937,00 (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Fazenda São Francisco - Gleba B com a área de 25.859,840m² em Amparo/SP. Rodovia SP 107, KM 04, Amparo/SP - CADASTRO INCRA nº 625.027.003.921-7. Descrição completa na Matrícula nº 31.266 do 01ª CRI de Amparo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 740.122,56 (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Fazenda São Francisco - Gleba C com área de 1.180.082,996m² em Amparo/SP. Rodovia SP 107, KM 04, Amparo/SP - CADASTRO INCRA nº 625.027.003.9217. Descrição completa na Matrícula nº 31.267 do 01ª CRI de Amparo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 9.135.888,00 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 04/11/2022 às 10h00min, e termina em 24/01/2023 às 10h00min.** Ficam o(s) executado(s) VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS JUNIOR, ANA LUIZA MOLITERNO DE BENEDICTIS, EMILIO DE BENEDICTIS NETO, CLÁUDIA CERAVOLO DE BENEDICTIS, EDUARDO DE BENEDICTIS, SILVANA MARIA APARECIDA CARRARA DE LUCCA DE BENEDICTIS, GRIPAU COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor AF SERVIÇOS FINANCEIROS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 30/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009457-58.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EVERALDO VERÇOSA GOMES**, CPF - 127.830.538-6, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda**, CNPJ 61.940.292/0001-37. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema SISBAJUD, no valor de R$4.202,62, e para apresentar eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), sob pena de conversão em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012191-24.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RISTORANTE BRASILIANO EIRELI**, CNPJ 22.558.765/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de Móveis para **Minha Casa Eireli Epp**, para cobrança de R$ 26.981,87 até junho/2018, consubstanciado na nota fiscal nº. 603. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL,** com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV - LAPA

Processo 1013478-17.2021.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Nomeação - O.R.V. - - E.R.V. - - B.R.V. - Ante o exposto decreto a interdição de L T R V, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curador o(a) Sr(a). O R V, considerando-se compromissado(a), independentemente de assinatura de termo. Em consequência, DECLARO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. - ADV: DIOGO DE OLIVEIRA SARAIVA (OAB 306437/SP), VINICIUS TADEU CAMPANILE (OAB 122224/SP) **(14, 24/09 e 04/10/2022)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013958-83.2017.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIANA PALERMO, CPF 330.414.118-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vinicius Froes, para que a ré transfira para seu nome ou para quem indicar o veículo Fiat/Siena, placas EDM-5473, ano/mod.2008/2008, cor preta, Renavam 975042653, bem como as multas e seus respectivos pontos; a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$ 5.000,00 à título de danos morais, além das demais cominações de estilo. Concedida a liminar para que a ré transfira o veículo para o seu nome, sob pena de multa diária de R$500,00, limitada a 30 dias, e, estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias, conteste a ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35.300.563.212

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada em 1º de setembro de 2022, às 10:00 horas, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet* (meet.google.com/fvq-trgi-trm). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do acionista titular da totalidade do capital social da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. ("**Companhia**"), nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), de acordo com assinatura constante da lista de presença lavrada em livro próprio. **3. Mesa.** Cassio Bobsin Machado - Presidente; Shay Chor - Secretário. **4. Ordem do Dia.** Discutir e deliberar sobre (i) a retificação do aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.05.2022 e registrada na JUCESP sob o nº 326.921/22-9, em sessão de 28.06.2022 (**"AGE 24.05.2022"**), em função de erro de cálculo no valor do aumento de capital indicado, e (ii) a retificação do aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30.06.2022 e registrada na JUCESP sob o nº 2.145.132/22-3, em sessão de 31.08.2022 (**"AGOE 30.06.2022"**), que carregou o erro da AGE 24.05.2022. **5. Documentos Colocados à Disposição do Acionista.** Boletins de Subscrição rerratificados. **6. Deliberações.** Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovadas pela acionista única, sem qualquer restrição ou ressalva, as deliberações abaixo. **6.1.** Constou equivocadamente da ata da AGE 24.05.2022 que o aumento de capital ali deliberado seria de R$ 167.140.431,42 (cento e sessenta e sete milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), mediante emissão de 6.694.143 (seis milhões seiscentas e noventa e quatro mil cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **quando, na verdade,** deveria ter constado que o aumento de capital foi de R$ 140.262.673,22 (cento e quarenta milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), mediante emissão de 5.617.662 (cinco milhões seiscentas e dezessete mil seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, considerando o preço de emissão de R$ 24,96815744 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 30.04.2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações **6.2.** Portanto, deliberou-se retificação dos itens 6 (i), (ii) e (iii) da ata da AGE 24.05.2022, que passam a vigorar com o texto abaixo - ratificadas as demais deliberações: **Redação Original:** *"(i)* Aprovar o aumento de capital da Companhia, dos atuais R$ 952.238.589,79 (novecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e um centavos), **um aumento,** portanto, de R$ 167.140.431,42 (cento e sessenta e sete milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), mediante emissão de 6.694.143 (seis milhões seiscentas e noventa e quatro cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (**"Novas Ações"**), com preço de emissão de R$ 24,96815744 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de abril de 2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações." *"(ii)* As ações emitidas em virtude do aumento de capital são integralmente subscritas, neste ato, mediante assinatura do Boletim de Subscrição, pela única acionista Zenvia Inc., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.257.374/0001-74 (**"Zenvia Inc."**), e serão integralizadas, neste ato, mediante conversão em capital (i) do aporte de R$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões oitocentos e quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, realizado através da remessa internacional formalizada pelo Contrato de Câmbio n. 302366806, celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., em 25 de abril de 2022, no valor de US$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 4,855 por dólar, e (ii) de crédito no valor de R$ 128.300.431,42 (cento e vinte e oito milhões trezentos mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao pagamento realizado pela Zenvia Inc. por conta e ordem da Sociedade, no valor de US$ 20.614.323,44, convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 5,0764 por dólar, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente à aquisição da Movidesk S.A., assinado pela Companhia em 20 de dezembro de 2021, e do respectivo Termo de Fechamento e Adesão ao Contrato de Compra e Venda, assinado em 2 de maio de 2022." *"(iii)* Em vista da aprovação do Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:" *"5.1* O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e um centavos), dividido em 48.161.134 (quarenta e oito milhões cento e sessenta e uma cento e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."; **Redação Retificada:** *"(i)* Aprovar o aumento de capital da Companhia, dos atuais R$ 952.238.589,79 (novecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.092.501.263,01 (um bilhão noventa e dois milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), um aumento, portanto, de R$ 140.262.673,22 (cento e quarenta milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), mediante emissão de 5.617.662 (cinco milhões seiscentas e dezessete mil seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (**"Novas Ações"**), com preço de emissão de R$ 24,96815744 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de abril de 2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (**"Aumento de Capital"**)." "(ii) As ações emitidas em virtude do aumento de capital são integralmente subscritas, neste ato, mediante assinatura do Boletim de Subscrição, pela única acionista Zenvia Inc., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.257.374/0001-74 (**"Zenvia Inc."**), e serão integralizadas, neste ato, mediante conversão em capital (a) do aporte de R$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões oitocentos e quarente mil reais) em moeda corrente nacional, realizado através da remessa internacional formalizada pelo Contrato de Câmbio nº 302366806, celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., em 25 de abril de 2022, no valor de US$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 4,855 por dólar, e (b) de crédito no valor de R$ 101.422.673,22 (cento e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), referente ao pagamento realizado pela Zenvia Inc. por conta e ordem da Sociedade, no valor de US$ 20.614.323,44, convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 4,92 por dólar, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente à aquisição da Movidesk S.A., assinado pela Companhia em 20 de dezembro de 2021, e do respectivo Termo de Fechamento e Adesão ao Contrato de Compra e Venda, assinado em 2 de maio de 2022." *"(iii)* Em vista da aprovação do Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:" *"5.1* O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.092.501.263,01 (um bilhão noventa e dois milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), dividido em 47.084.653 (quarenta e sete milhões oitenta e quatro mil seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6.3.** Ademais, a AGOE 30.06.2022 carregou o equívoco da AGE 24.05.2022, tomando como base para o respectivo aumento um capital social de R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte um reais e vinte e um centavos) dividido em 48.161.134 (quarenta e oito milhões cento e sessenta e uma mil cento e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **quando, na verdade,** o capital social era de R$ 1.092.501.263,01 (um bilhão noventa e dois milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), dividido em 47.084.653 (quarenta e sete milhões oitenta e quatro mil seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.4.** Portanto, deliberou-se retificação dos itens (ix), caput, e (ix)b. da AGOE 24.05.2022, que passam a vigorar com o texto abaixo - ratificadas as demais deliberações: **Redação Original:** *"(ix)* Aprovar o aumento de capital da Companhia, **dos atuais** R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte um reais e vinte e um centavos) **para** R$ 1.133.554.021,21 (um bilhão cento e trinta e três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e vinte e um centavo), **um aumento, portanto,** de R$ 14.175.000,00 (quatorze milhões e cento e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 581.639 (quinhentas e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (**"Novas Ações"**), com preço de emissão de R$ 24,37075756 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de maio de 2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações." *"b.* Em vista da aprovação do Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:" *"5.1* O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.133.554.021,21 (um bilhão cento e trinta e três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e vinte e um centavo), dividido em 48.742.773 (quarenta e oito setecentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Redação Retificada:** *"(ix)* Aprovar o aumento de capital da Companhia, **dos atuais** R$ 1.092.501.263,01 (um bilhão noventa e dois milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo) **para** R$ 1.106.676.263,01 (um bilhão cento e seis milhões seiscentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), **um aumento, portanto,** de R$ 14.175.000,00 (quatorze milhões e cento e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 581.639 (quinhentas e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (**"Novas Ações"**), com preço de emissão de R$ 24,37075756 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de maio de 2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações." *"b.* Em vista da aprovação do Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:" *"5.1* O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.106.676.263,01 (um bilhão cento e seis milhões seiscentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), dividido em 47.666.292 (quarenta e sete milhões seiscentas e sessenta e seis mil duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6.5.** Os respectivos Boletins de Subscrição retificados foram arquivados pelo secretário na sede social da Companhia e substituirão, para todos os fins de direito, os boletins firmados pelo subscritor na AGE 24.05.2022 e na AGOE 30.06.2022. **6.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a proceder a todo e qualquer ato necessário para dar efeito à rerratificação ora deliberada. **6.7.** Por fim, foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei da Sociedade por Ações, e os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações desta ata. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa. Acionista presente: Zenvia Inc. (p. Cassio Bobsin Machado e Shay Chor). São Paulo/SP, 1º de setembro de 2022. *(cópia fiel da ata lavrada em livro próprio).* Mesa: **Cassio Bobsin Machado -** Presidente; **Shay Chor -** Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076272-24.2014.8.26.0100 (USUC 962) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ligia Flesch e s/m. Anibal Dieter Flesch, Marcia Pellini e s/m. Waldemar José Maria de Essinger Pellini, Cintia Silva, Maria Damiana de Carvalho, Raymundo do Nascimento do Espírito Santo e s/m. Erenice de Oliveira Rocha do Espírito Santo, José Carlos Pessoa, Robelia Oliveira Santos, Samuel Ivo Aureliano, Maria de Fátima Moura, Flavia Cristina Cabral, Adriana da Silva Ribeiro, Walter Luis de Andrade Ribeiro e André Gonçalves Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ALINE APARECIDA PESSOA e MARCELO GONÇALVES PESSOA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua José de Barros Magaldi, nº 1.246, Jardim Novo Santo Amaro, Capela do Socorro, São Paulo-SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 165.166.0013-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037859-74.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMEIRO EDUARDO DE SOUZA DONASSAN, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A), RG 13853875, CPF 021.841.398-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução, da quantia de R$ 248.976,93(06/2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R$ 1.790,31(10/2019). Convertido, terá o executado 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo 73/2022

Concorrência 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa Nossa Rua para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenida, Convênio 101679/2022 – Governo do Estado de São Paulo. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Andradina, 13 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 115/2022

Pregão Eletrônico 75/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimentos dos veículos da frota municipal. TIPO: Menor taxa. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 26/09/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 26/09/2022 e Início da Sessão: 09 horas do dia 26/09/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 13 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo Licitatório 73/2022

Concorrência 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa Nossa Rua para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenida, Convênio 101679/2022 – Governo do Estado de São Paulo. Contratante: Município de Andradina. Do Prazo de Execução: 08 (meses) meses sem interrupção, contados a partir da "ORDEM DE SERVIÇO". Do Pagamento: 10º (décimo) dia após a emissão da Nota Fiscal. Contratado: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Valor Do Contrato: R$ 19.608.713,99 (dezenove milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos). Data do Contrato: 13 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva
Junior - Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11/2022
Edital de Licitação nº 188/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO", Nº 02-PROPOSTA TÉCNICA & E Nº 03-"PROPOSTA DE PREÇOS" Data: até o dia 01/11/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 01/11/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso as) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 14/09/2022 - Término: dia 31/10/2022 Horário: das 08h às 17h Valor da pasta: R$ 101,91 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 13 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE REAGENDAMENTO SESSÃO PÚBLICA

Torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/22 - Proc. 3976/2022 – Edital nº 61/22 - Parceria Público--Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Várzea Paulista-SP, conforme descritivo constante no Edital e anexos. A Sessão Pública de abertura dar-se-á em 23 de setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna pública a Republicação de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - Edital nº 66/2022 - Proc. 4992/2022– Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação do CEBEA – Centro de Bem Estar Animal no Município, conforme anexos do Edital.O encerramento dar-se-á em 30 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000529-21.2001.8.26.0281. Executada: COOPERAVI - COOPERATIVA D PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITATIBA - Gleba de terras c/área de 30.591,13 em Louveira. Rua Francisco Pereira Dutra, nº1408, Louveira/SP - Contribuinte nº 41152.53.73.05057.00013. Descrição completa na Matrícula nº 15.884 do 1º CRI de Vinhedo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 12.717.348,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 7.630.408,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 16h00min, e termina em 22/11/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 22/11/2022 às 16h01min, e termina em 12/12/2022 às 16h00min.**Fica a executada COOPERAVI - COOPERATIVA D PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITATIBA, bem como os credores FRANGO DA NONNA COMERCIAL AVÍCOLA LTDA., DÉBORA MARIA MESSIAS DA SILVA, ROZILEIA ALVES FERREIRA, SEVERINO ANTONIO DA SILVA, MARIA DE LOURDES MOLAO NETA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/09/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1009866-21.2019.8.26.0011. Executados: CLAUDIO HORITA YOKOTA, SIMONE FERRAZ VIEIRA YOKOTA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área útil de 158,44m² na Vila Madalena. Rua Beatriz, nº 195, São Paulo/SP - Contribuinte nº 081.125.0054-1. Descrição completa na Matrícula nº 50.841 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R$ 725.694,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 30/09/2022 às 13h20min, e termina em 31/10/2022 às 13h20min.** Ficam os executados CLAUDIO HORITA YOKOTA, SIMONE FERRAZ VIEIRA YOKOTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EVENTUAL TERCEIRO OCUPANTE DO IMÓVEL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/01/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010675-09.2015.8.26.0348**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Executado Sebastião da Silva Oliveira, CPF: 357.801.078-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando a quantia de R$ 10.154,13 (junho de 2022), representada pelo Contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 244,05,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: **0001511-23.2022.8.26.0338**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Cesar Segre Ferreira Neto. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001511-23.2022.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. CESAR SEGRE FERREIRA NETO, Brasileiro, RG 38.477.931-1, CPF 418.490.938-81, mãe Valeria Tiusso Segre Ferreira, Nascido/Nascida 13/01/1994 que por este Juízo, tramita de uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, referente à ação de Cobrança, de Procedimento Comum de nº 0001511-23.2022.8.26.0338, ajuizada por INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA, que foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 52.297,79 (agosto de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 01 de setembro de 2022.

Edital de 1ª e 2ª Praças da METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o bem imóvel e para intimação dos executados **CENTRO VETERINÁRIO BROOKLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** (CNPJ: 11.416.285/0001-62), na pessoa de seu representante legal; **PATRÍCIA MORETTI FERREIRA MARTINS** (CPF: 334.758.258-64), seu cônjuge, se casada for, do coproprietário **RODNEI ANTÔNIO DE SOUZA** (CPF: 182.811.128-75), seu cônjuge, se casado for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ: 00.360.305/0001-04), bem como da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1067973-56.2017.8.26.0002 – Ordem nº 2912/2017,** em trâmite na **7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12). O Dr. Alexandre Bucci, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUSCEP sob nº 744 na plataforma eletrônica **(www.zukerman.com.br)**, nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE** que recaem sobre um terreno situado à Rua Vitória Speers, Vila Formosa, medindo 7,00 metros de frente; por 40,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno; 41,12 metros do lado esquerdo; 6,49 metros nos fundos, encerrando a área de 274,00 m², confrontando em ambos os lados e fundos com propriedade de Placido Valdez e sua mulher, distante 221,00 metros da esquina da Rua 6, da planta de Vila Formosa. **Contribuinte nº 053.007.0067.3. Matrícula nº 94.825 do 9º CRI da Capital/SP**. **BENFEITORIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 200/237, o referido imóvel encontra-se situado na Rua Dona Vitória Speers, 630, Vila Formosa, São Paulo/SP. O terreno possui a área de 247,00 m² e sobre o mesmo encontra-se edificado um Sobrado de uso Comercial e Residencial (Predominância comercial), com a área construída de 658,00 m², com 02 (duas) vagas de garagem. O imóvel Comercial/Residencial é composto de Recepção; 08 (oito) salas; sala de reunião; depósito; 02 (dois) apartamentos com 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, sala, cozinha; área de serviço, 01 (um) banheiro e 01 (um) banheiro de serviço. Trata-se de imóvel de Padrão Médio sem elevador, que possui a idade estimada de 20 anos e seu estado de conservação é regular. **ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 94825, conforme **R. 11 (14/05/2013)**, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Av. 13 (07/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001565-54.2016.5.02.0029. **Av. 14 (10/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001675-84.2016.5.02.0051. **Av. 15 (30/12/2020) e Av. 17 (26/10/2021)**, PENHORA EXEQUENDA DA METADE IDEAL 50% DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE. **Av. 16 (23/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002060-41.2016.5.02.0048. **OBS¹:** Constam Débitos de **IPTU** no valor de R$ 15.565,97 e **Dívida Ativa** no valor de R$ 442.440,35, **totalizando R$ 458.006,32 (até 31/08/2022)**. **OBS²:** Conforme constam as fls. 436/451, o **referido imóvel possui saldo devedor junto à credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, no importe de R$ 1.948.149,37 (atualizado até 08/07/2022). 2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$ 161.283,69 (agosto/2022- Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP),** que será atualizada a época da alienação. **3 - AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL PENHORADA (50%) - R$ 80.641,85 (agosto/2022- Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP),** que será atualizada a época da alienação. **4 - VISITAÇÃO:** Não há visitação. **5 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 13h50min, e termina em 25/10/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 25/10/2022 às 13h51min, e termina em 17/11/2022 às 13h50min. 6 - CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). **7 - PAGAMENTO -** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **8 - DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **9 - COMISSÃO DO LEILOEIRO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF: 070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida a leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **10 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **11 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). **Conforme constam as fls. 322 dos autos, será de responsabilidade do arrematante, além da exibição do preço pelos direitos, também quitar diretamente na Caixa Econômica Federal o contrato que teve os direitos penhorados e avaliados.** O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **12 - DA FRAUDE -** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br. **14 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO -** Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam os executados CENTRO VETERINÁRIO BROOKLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal; PATRÍCIA MORETTI FERREIRA MARTINS, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário RODNEI ANTÔNIO DE SOUZA, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/12/2020. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0001672-44.2017.8.26.0100.** Executados: AMARÍLIS FERNANDES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., AMARÍLIS FERNANDES DA CRUZ VILLELA, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA CRUZ. Apartamento nº 11, com a área útil de 66,10 m², localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício July, sito à Rua Piracicaba nº 32, Guarujá/SP, Contribuinte nº ZC.0069.018.002. Descrição completa na Matrícula nº 14.046 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praça: R$ 191.053,68 (68,33% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 14h00min, e termina em 18/10/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 14h01min, e termina em 08/11/2022 às 14h00min.** Ficam os executados AMARÍLIS FERNANDES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal; AMARÍLIS FERNANDES DA CRUZ VILLELA, seu cônjuge, se casada for, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA CRUZ, seu cônjuge e coproprietária ALEXANDRA FERREIRA DA COSTA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/10/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044971-52.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cláusula Penal. Requerente: Gilberto Capatina Valente. Requerido: Acreliton de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044971-52.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACRELITON DE OLIVEIRA, RG 14351080, CPF 040.659.468-67, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gilberto Capatina Valente, objetivando a quantia de R$ 63.000,00 (setembro de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários do imóvel localizado na Rua Morais Navarro, nº 236 ou nº 238, Capela do Socorro, São Paulo/SP, CEP 04763-020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1102627-08.2013.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Sun Hoon Kim. Requerido: Undok Koh e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102627-08.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1102627-08.2013.8.26.0100. O Dr. Vítor Gambassi Pereira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Undok Koh (CPF. 838.979.848-49) e Eun Yong Hwang (CPF. 070.982.548-00), que Sun Hoon Kim lhes ajuizou ação Anulatória de Negócio Jurídico c/c Pedido Liminar de Antecipação dos Efeitos da Tutela, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada para suspender os efeitos dos documentos societários de admissão e retirada do ora requerente do quadro societário da sociedade ora Requerida Guia Leste (Kia Leste), e suspender os efeitos dos respectivos registros perante os órgãos públicos, especialmente a Junta Comercial do Estado de São Paulo (nº 106.994/96-7 de 10/07/1996) (nº 167.571/96-5 de 14/10/1996), com a expedição dos competentes ofícios para garantir a comunicação da liminar pretendida, julgando totalmente procedente a presente ação, tornando definitiva a liminar pleiteada pelo ora peticionário, para declarar a nulidade dos documentos societários já mencionados e reconhecer a ineficácia dos respectivos registros perante os órgãos públicos, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136399-54.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Andrea Grosmann. Requerido: Sensus Negócios de Festas e Marketing Empresarial Ltda. em nome do sócio Ricardo Hannuch. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136399-54.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1136399-54.2016.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sensus Negócios de Festas e Marketing Empresarial Ltda (CNPJ. 04.889.493/0001-13), que Andréa Grossmann lhe ajuizou ação de Ressarcimento de Danos Morais e Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a procedência dos pedidos, para condenar a requerida a efetuar o pagamento da segunda parcela do distrato celebrado entre as partes, acrescido de multa, juros e atualização monetária, no importe de R$ 21.916,28, atualizados para novembro de 2016, conforme consta do distrato, bem como, a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R$ 8.800,00 (10 salários mínimos) a título de danos morais, ou então, outro valor que venha a ser fixado conforme entendimento deste Juízo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Campinas, 11/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **4000090-39.2013.8.26.0048**/01. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Asa Distressed Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Atlas Pipes Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000090-39.2013.8.26.0048/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ATLAS PIPES LTDA que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença nº4000090-39.2013.8.26.0048/01 movida por Asa Distressed Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias úteis), pague a quantia de R$ 280.674,88 (ago/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 01/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022874-95.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Mauser do Brasil Embalagens Industriais S/A. Requerido: Natural Quimica e Proteinas Ltda, na pessoa da sócia RENATA AMARO PIMENTA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022874-95.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATURAL QUIMICA E PROTEINAS LTDA, na pessoa da sócia RENATA AMARO PIMENTA, CNPJ 15.162.091/0003-09, que Mauser do Brasil Embalagens Industriais S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 26.092,68 (fevereiro de 2019), decorrente da duplicata vencida em 11/05/2018, gerada pela nota fiscal de nº 000.057.635. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000473-21.2014.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: BUCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000473-21.2014.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BUCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 71.806.111/0001-38, Ana Maria Hube Casagrande Leite (CPF. 089.882.948-82) e Nilo Cézar Alves Leite (CPF. 066.023.498-05), que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 377.998,85 (fevereiro de 2014), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005573-83.2016.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Remaza Administradora de Consórcio LTDA. Executado: Gv Marmoraria Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005573-83.2016.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GV Marmoraria Ltda (CNPJ. 10.795.846/0001-19) e Vilson Nunes de Amorim (CPF. 849.480.786-20), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 17.739,56 (junho de 2018), representada pelo Contrato de Adesão n° 806378. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 3.833,66. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0031301-08.2013.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A. Executado: Julio Cesar Fernandez Arlore e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031301-08.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE ADRIANO AMARILLA PEREIRA, CPF 024.688.310-39 e JULIO CESAR FERNANDEZ ARLORE, CPF 801.392.050-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 245.003,04 (Junho de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 11140193-3, por parte de Banco Mercantil do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023419-74.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações. Exequente: Editora Cna – Cultural Norte Americano S/A. Executado: Barros Escola de Idiomas Ltda. - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023419-74.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARROS ESCOLA DE IDIOMAS LTDA. - ME, DARCI FERREIRA DE BARROS, CPF 369.555.079-15 e EDVANDRO EUCLIDES DE BARROS, CPF 285.106.858-00, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por EDITORA CNA – CULTURAL NORTE AMERICANO S/A, CNPJ 58.062.779/0001-50, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ 165,340,71, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0043409-90.2018.8.26.0100**. Executados: ATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA., WESTERN BRASIL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., WESTERN ADVANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JACQUES WOLKOVIER. **LOTE 001** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: REBOQUE KORG KG2000 CA, ANO/MODELO: 2009/2009, PLACA: ENW-2272, COR: PRATA, CHASSI: 95SA480299S000016; RENAVAM: 00198536348, localizado na Rua Frei Caneca, 640, Apartamento nº 52, Bloco Vereda, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 2.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 1.500,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: I/TOYOTA FJ CRUISER AUTO, ANO/MODELO: 2008/2008, PLACA: GFF-2607, COR: PRETA, CHASSI: JTEBU11FX8K055251; RENAVAM: 00149724870; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Frei Caneca, 640, Apartamento nº 52, Bloco Vereda, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 71.990,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 43.194,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: I/MCC SMART CABRIO, ANO/MODELO: 2000/2001, PLACA: DDO-0677, COR: PRETA, CHASSI: WME01MC011H035321; RENAVAM: 00756338425; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Frei Caneca, 640, Apartamento nº 52, Bloco Vereda, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 49.900,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 29.940,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: I/BMW X5 FA51, ANO/MODELO: 2000/2001, PLACA: GES-2001, COR: PRETA, CHASSI: WBAFA51041LM21087; RENAVAM: 00745693334; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Frei Caneca, 640, Apartamento nº 52, Bloco Vereda, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 38.285,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 22.971,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: I/SSANGYONG ACTYON SP4X4, ANO/MODELO: 2008/2009, PLACA: DYD-2420, COR: VERMELHA, CHASSI: KPACA1EKS9P052156; RENAVAM: 00125128525; COMBUSTÍVEL: DIESEL. , localizado na Rua Frei Caneca, 640, Apartamento nº 52, Bloco Vereda, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 45.900,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 27.540,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/10/2022 às 13h30min, e termina em 18/10/2022 às 13h30min; 2º Leilão começa em 18/10/2022 às 13h31min, e termina em 08/11/2022 às 13h30min.** Ficam os executados ATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA., WESTERN BRASIL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., WESTERN ADVANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seus representantes legais, JACQUES WOLKOVIER, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/08/2019 e 01/06/2020 respectivamente.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

Processo **0046919-09.2021.8.26.0100** (processo principal 1065458-74.2019.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens - Reginaldo Otemisto dos Santos - Me - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046919-09.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RINALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF 164.081.678-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Reginaldo Otemisto dos Santos - Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.341,79 devidamente atualizada para 06/10/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

Processo **1030000-93.2019.8.26.0100** - Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - Crbs S/A Cdd Embu - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1030000-93.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VPC COMERCIAL LTDA, CNPJ 28.228.514/0001-18, com endereço à Estrada de Itapecerica, 2720, Caixa Auxiliadora, Vila Prel, CEP 05835-004, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Crbs S/A Cdd Embu, em razão da quebra do contrato de comodato e da caracterização de esbulho possessório. Como consta nos autos, o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, com isso, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1108386-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Requerido: JOSE SIDNEY DA SILVA CAMARGO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108386-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1108386-16.2014.8.26.0100. O Dr. Cláudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a José Sidney da Silva Camargo (CPF. 396.696.428-76), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 4.121,35. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

Foto: Reprodução/Instagram

Chay Suede revela rotina de treino para corpo sarado

Ator comentou sua evolução corporal e brincou que se 'não postar, não faz efeito'

Se você acompanha o Chay Suede, você já reparou ~impossível não notar~ que o ator ganhou bastante massa magra e está com o corpo bem sarado! Ao gshow, o pai de José e Maria contou como é sua rotina de treino e brincou que, em período de gravações, são "dias de luta e dias de glória".

"Treino o quanto dá, me faz muito bem. Comecei a treinar com 25 anos. É uma coisa que me faz muito bem, para a mente, para tudo. Como me faz muito bem, tento fazer todo dia. Com a gravação, dias de luta e dias de glória, né?"

Boxe, musculação e mais

Levando os exercícios a sério desde os 25 anos, Chay, atualmente com 30 anos, costuma compartilhar um pouco sobre sua rotina de exercícios nas redes sociais. Adepto do boxe como treino funcional, o ator assumiu que adora compartilhar a evolução em seu perfil e brincou:

"Toda vez que eu treino, eu posto. Falo que só faz efeito se postar, se não, murcha."
Em seus treinos, o ator mostra habilidade ao pular corda, na esquiva e, claro, nos golpes da luta. Inclusive, seu treinador é campeão do mundo de kick boxing e técnico de lutadores profissionais. Uau!

Guito e Osmar Prado jogam bola e homenageiam Luva de Pedreiro após anúncio de fim da carreira

Atores mostraram que mandam bem no futebol ao imitar o influencer

Guito e Osmar Prado, que vivem os personagens Tibério e Velho do Rio em Pantanal, respectivamente, fizeram uma homenagem ao Luva de Pedreiro, nesta terça-feira (13), após ele anunciar o fim da carreira como influencer. Os atores postaram um vídeo na web, em que aparecem jogando futebol.

Foto: Reprodução/Instagram

Primeiro, Guito chuta no gol e acerta a camisa que estava apoiada na trave e celebra. "Isso!", comemora também Osmar. Depois, foi a vez do intérprete do Velho do Rio mostrar que manda bem no futebol.

Osmar acerta no mesmo lugar que Guito, que não se contém. "O melhor do mundo! Receba, receba", disse ele, imitando o bordão do Luva de Pedreiro.

Mais cedo, Iran Ferreira, nome real do Luva de Pedreiro, pegou seus mais de 18 milhões de seguidores do Instagram de surpresa. Depois de apagar todas as publicações da rede social, ele anunciou que vai parar com a carreira de influenciador.

"Fala, minha tropa! Está todo mundo pensando que fui hackeado, mas não fui hackeado, não. Eu apaguei os vídeos mesmo. Eu parei, galera. [Quero] viver minha vida normal, sossegado. A equipe que eu estou é a melhor do mundo, tudo gente boa, faz parte da minha família, mas foi decisão minha de parar", contou Iran.

Não demorou muito para o post de Iran viralizar. Enquanto muitas pessoas lamentaram, inclusive famosos, outros acharam que pode ser marketing para alguma nova campanha.

Após fim da dupla, Simone vai à mansão de Simaria para aniversário do sobrinho

Irmãs e ex-parceiras de palco se reencontraram na mansão de Simaria, em São Paulo, na noite de segunda-feira (12)

A cantora Simone Mendes esteve no aniversário de Pawel, filho da irmã Simaria. Recentemente, Simone e Simaria anunciaram o fim da dupla sertaneja em meio a conflitos entre as irmãs e agora ex-parceiras de palco.

Foto: Manuela Scarpa/Brazil News

Nos Stories do Instagram, Simone mostrou alguns momentos da festa, que aconteceu na mansão da irmã, em São Paulo. Ela postou vídeos do Parabéns pra Você, além de Simaria posando com a mãe delas, Mara, e também a decoração da mesa de doces, que teve o tema de futebol e a Seleção Brasileira.

"Estou aqui no aniversário do Pawel. Hoje ele faz 7 aninhos. Eu vim numa correria, estava fazendo uma publicidade. Saí correndo e cheguei aqui na casa da Simaria para comemorar o aniversário do Pawel", disse ela. "Está na moda o futebol, todo mundo gosta de um futebolzinho", completou Simone falando sobre o tema neste ano de Copa do Mundo.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Guitarrista dos Titãs, compôs "Polícia" · Combate incêndios · Minério abundante no Brasil · Sim, em inglês · "(?) da Imprensa", site que monitora a mídia brasileira · O Velho (?), apelido de Zagallo · Gripe, aids, dengue e rubéola (Pat.) · Edificação medieval · Tyrone Power, ator · Órgão que mede os índices de audiência · O 1º signo · Posturas para fotos · Ir embora · Oceano que banha as Maldivas · O azul da bandeira nacional · Emissora estatal italiana (TV) · (?) Negra, banda · Blusa feminina · Antiga moeda (pl.) · O pai "postiço" · Comitê Olímpico Brasileiro (sigla) · 54, em romanos · Laranja, em inglês · Grande felino malhado da África e Ásia · Antigo território do Guaporé (sigla) · Vara de açoite (pop.) · Monótonas (as festas) · Provedor de acesso à internet (bras.) · Rock In Rio (sigla) · Ressentido · Chefe do "staff" de mansões · Favela (bras.) · "Amarelo (?)", filme · Morcego, em inglês · K, Capitu e Tom Sawyer (Lit.) · Item de segurança de carros · Contração de em + esta · Instituto Nacional de Tecnologia · Sabrina (?), atriz · Ser compatível com · O primogênito de Adão e Eva (Bíb.) · Remo, em inglês · (?) do Iguaçu, atração do Paraná · A unidade da taba indígena · A marca do encontro imprevisto · Narcóticos Anônimos (sigla) · (?) da Silva: deputada federal · Maciço coberto pela Mata Atlântica

BANCO 3/bat — oar — yes. 6/airbag — orange. 8/benedita.

50

Solução

ARIES - 21/03 a 20/04
A Lua traz excelentes notícias sobre sua vida financeira: há boas chances de terminar um serviço, contrato ou projeto e encher o bolso. Talvez surja a oportunidade de renegociar ou até quitar uma dívida, meu amigo/minha amiga de Áries. Pra ficar ainda mais maravigold, seu lado inventivo tem tudo bombar e render ótimas ideias pra ganhar um dinheiro extra. Amém que fala, não é? A vida amorosa também tende a se beneficiar com a sua criatividade em alta. Com o mozão, experiências diferentes podem agitar a relação. Não é seu aniversário, mas presentinhos serão bem-vindos. Se busca um love, há chance de pintar um crush que queira romance sério.

TOURO - 21/04 a 20/05
Se depender do céu, os humilhados serão exaltados! É que a poderosa energia lunar beneficia o seu signo e aí você pode começar a ver a conclusão dos seus planos e a materialização do seu esforço. Prepare-se para colher os frutos do seu trabalho, coleguinha! Ótimo momento pra cuidar da beleza, como cortar os cabelos para que cresçam mais fortes, fazer uma hidratação de pele e outros procedimentos estéticos. Se está na pista, tudo indica que vai ter um radar para escolher bem o crush e pode se jogar nesse lance — tchau, dedo podre! Com o seu amore, novidades e ideias originais tendem a deixar o romance uma delicinha.

GÊMEOS - 21/05 a 20/06
Tudo indica que o seu signo estará mais profundo, fechado e voltado para as suas emoções. É hora de olhar para dentro de si e procurar ver quais são as suas qualidades e como utilizá-las para alcançar os seus desejos. Pode conseguir equilibrar o trabalho e suas obrigações com momentos de diversão. Os assuntos do coração prometem ficar do jeitinho que Gêmeos curte: com muitas novidades e zero marasmo. Aproveite sem moderação! Se já se amarrou, você tende a ajudar o mozão e a trazer experiências diferentes pra relação. Agora se está na pista, pegar sem se apegar deve ser um sonho de consumo realizado. Pode rolar romance secreto.

CÂNCER - 21/06 a 21/07
Seu jeito encantador em alta promete favorecer seus contatos. Você tende a se envolver mais em suas amizades, sejam no ambiente profissional ou na sua vida pessoal. Há chance, inclusive, de fazer novos amigos. Projeto ou trabalho que vem realizando em equipe tem tudo pra ser concluído com sucesso. A fase é favorável para atividades em ambientes externos, ligadas ao público e comércio. Bom momento também para se abrir a novas experiências, meu cristalzinho. Se está na solteirice, uma amizade pode mudar de status e se tornar um relacionamento amoroso. Com o mozão, planos e sonhos a dois têm tudo para evoluir e se concretizar. Benzadeus!.

LEÃO - 22/07 a 22/08
Há boas chances de encerrar um ciclo e iniciar uma nova função na carreira, migo/miga. Aquela promoção tão sonhada pode chegar. Aleluia! Ciente do seu potencial, tem tudo pra arrasar em apresentações, contato com clientes ou público. A energia é muito boa para cuidar da juba — se quer que o seu cabelo cresça cheio e forte, corte os fios agora e trave na beleza! Com o mozão, deve agitar a relação com ideias originais e há chance de realizar suas altas expectativas. Se vive um romance com alguém da sua profissão, o clima é maravigold. Se está na pista, pode ficar popular e adicionar vários contatinhos — seu celular não deve parar de receber notificações.

VIRGEM - 23/08 a 22/09
A Lua manda avisar que as sensações e emoções devem ficar aguçadas hoje. Há chance de investir no autoconhecimento e descobrir um novo caminho a seguir. Trabalho ou projeto que envolva pessoas de fora estão em destaque. Pode finalizar o serviço com chave de ouro, meu consagrado/minha consagrada. Aproveite para curtir e relaxar quando puder — show, espetáculo ou lançamento, sobretudo em outro cidade, tem tudo pra ser bem gostosinho. Se busca um amor, pode iniciar um lance promissor com um crush parecido com você, inclusive a distância. Com o mozão, a relação tende a evoluir e há chance de descobrirem coisas que não sabiam um sobre o outro.

LIBRA - 23/09 a 22/10
Os negócios estão em foco, sobretudo parcerias e associações. Há chance de finalizar um projeto ou serviço que vinha realizando com outras pessoas e colher bons resultados desse trabalho em equipe. Bora ver seus esforços se transformarem em sucesso, librianas e librianos! A energia do momento também destaca o seu lado emocional, que tende a se intensificar. Se está na pista, pode rolar atração poderosíssima por uma pessoa misteriosa. Com o mozão, a relação talvez passe por mudanças, mas devem ser pra melhor. Na intimidade, atitudes diferentes, excitantes e criativas devem trazer muitos prazeres e alegrias. Deus me livre, mas quem me dera!

ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11
Na área profissional, tudo indica que conseguirá fechar aquele acordo, negócio ou parceria que vinha batalhando há um tempinho. Já na vida pessoal, seus relacionamentos ganham destaque e as emoções devem transbordar hoje. Só procure controlar o seu lado possessivo pra não sufocar ninguém, meninos e meninas de Escorpião. Com o mozão, o respeito pela liberdade um do outro promete deixar o clima ainda mais gostoso no relacionamento. Se está na pista, pode dar match num crush independente, mente aberta e pra lá de atraente.

SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12
Sinal verdinho para o sucesso! No trabalho, tudo indica que planos, projetos ou ideias vão começar a virar realidade agora. Área que tenha relação com público, comércio, restaurante, espetáculo ou show está em evidência. Só atenção pra evitar mal-entendidos e erros — foco, fé, café e muita cautela! Se está em busca de uma vaga de emprego, há grandes chances de receber uma boa notícia. Oxalá! Com o mozão, tudo indica que irá a sair do arroz com feijão e inovar na relação — nem a rotina nem o tédio devem chegar perto. Se está na pista, há chance de curtir um amor livre e fora dos padrões. Pode rolar envolvimento amoroso com chefe ou colega de trabalho.

CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01
A hora de você brilhar chegou! A Lua derrama energias positivas e estimula o seu signo a buscar o que te dá mais alegria e satisfação. Bom dia pra mostrar seus talentos, inclusive aqueles dons que não revela pra ninguém. A sorte está no ar e há sinal de abundância! O momento é perfeito pra curtir seu tempo livre e se divertir com quem você gosta. Prepara o coraçãozinho, caprica, pois sua vida amorosa tem tudo pra ser um bafo! Se já encontrou seu love, não deve faltar criatividade pra agitar a relação. Se está na solteirice, pode fugir do comum e iniciar um romance livre, leve e solto. Na cama, pode rolar mais espontaneidade e experiências diferentes.

AQUÁRIO - 21/01 a 19/02
Alerta de spoiler: as emoções tendem a ficar à flor da pele. Tudo indica que sentirá uma ligação forte com os parentes e irá se envolver mais nos assuntos domésticos. Pode sentir o seu lar como o melhor refúgio. Trabalhar de casa talvez seja muito positivo, Aquário, meu cristalzinho. Comércio, restaurante ou negócio que atenda ao público tem tudo pra bombar de clientes. Se já se amarrou, sua criatividade em alta deve ajudar a detonar o marasmo e agitar a relação. Se está na pista, há chance de conhecer alguém interessante num jantar ou reunião de família. A fim de manter sua independência, pode curtir um romance sem responsabilidades ou amarras.

PEIXES - 20/02 a 20/03
Alô, alô, Peixes! Tô vendo aqui que é uma boa hora pra se mostrar. É que a energia lunar estimula a visibilidade e exposição, e aí o momento é excelente pra vender o seu peixe e alcançar os seus objetivos. Aproveite para expor os seus talentos profissionais, mostrar o que sabe fazer de melhor, divulgar o seu trabalho e até revelar as suas desconhecidas qualidades. Viagem favorecida. Com o seu amore, um clima de agitação tende a dominar o seu corpinho e aí você pode abusar da sua criatividade pra pensar em formas de espantar a monotonia. Se está na pista, seu magnetismo poderoso e bom papo devem deixar vários contatinhos comendo na sua mão.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011